RESOLUÇÃO N° 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.500942/2020-47, de acordo com o Parecer nº 096/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar a condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Apoio Clínico para os Profissionais da Atenção Primária à Saúde através de Ferramentas de Telessaúde", objeto do TED n° 96/2019 FNS.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.